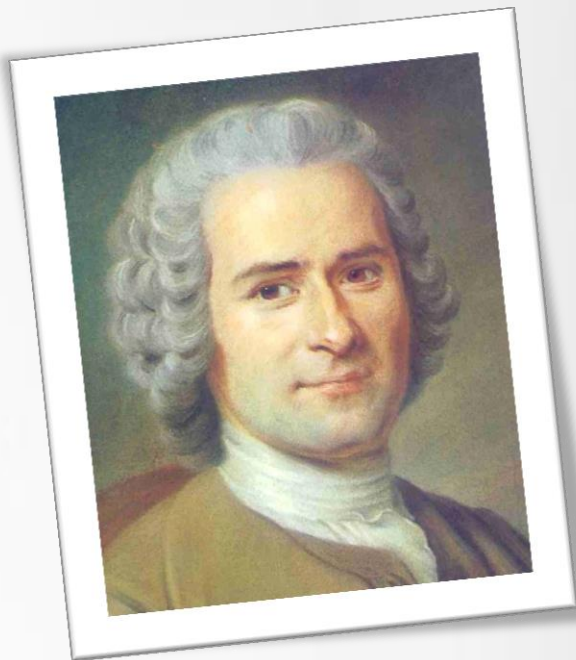


ROUSSEAU – DISCURSO SOBRE A ORIGEM DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS

Por: Fernanda Prado¹

Jean Jacques Rousseau no célebre *Discurso sobre as origens e fundamentos da desigualdade entre os homens* desenvolve a antítese fundamental entre a natureza do homem e a civilização. Natureza ou civilização? Eis o grande questionamento para o filósofo.



Em 1.753 a Academia de Dijon propôs para prêmio do ano seguinte, a questão: Qual a origem da desigualdade entre os homens e será ela permitida pela lei natural? Daí se segue a tentativa de resposta do filósofo genebrino.

A dedicatória do *Discurso* é dirigida à República de Genebra descrita como sendo o Estado, ou seja, em Genebra a virtude individual é idêntica à virtude social; existe uma unidade profunda entre governantes e governados; o homem é livre; a autoridade da lei não reconhece exceções; o direito de legislação é comum a todos os cidadãos, mas reserva-se aos magistrados o direito de propor leis e conclui: a República de Genebra oferece a imagem da verdadeira felicidade.

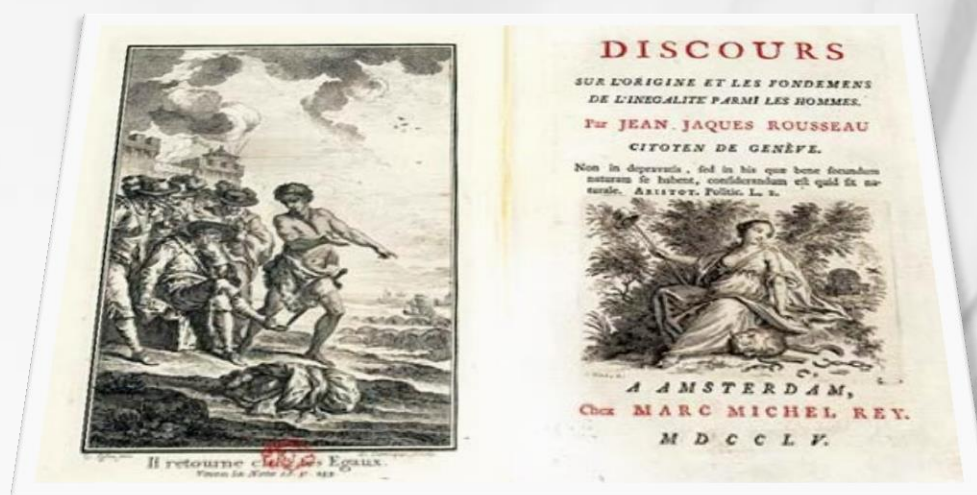
Ao expor a ideia geral do *Discurso*, Rousseau afirma ser o conhecimento do homem o mais importante de todos, porém a grande dificuldade está em distinguir o homem como deveria ser, do homem que se transformou.

Rousseau parece acreditar que seu *Discurso* traz uma solução ao problema do direito natural, afirmando que os autores anteriores a ele se contradizem dando uma definição abstrata e complicada do que é natural.

¹ Professora de Filosofia do Colégio Estadual do Paraná e do Colégio Conselheiro Zacarias.

O filósofo definiu o direito natural em função não do estado social, que é posterior ao estado de natureza, mas do homem natural original. Tal direito natural tem dois fundamentos: o instinto de conservação, que prende o homem a si mesmo, e a piedade, que o prende a outrem.

Segundo o autor, é preciso procurar um fundamento do direito natural primitivo, já que a oposição entre poderosos e fracos só superficialmente explica a evolução das sociedades.



Existem dois tipos de desigualdades: a natural ou física e a desigualdade natural e política.

Na primeira parte do Discurso, Rousseau faz a análise do homem no Estado de Natureza a fim de determinar se nele reina a desigualdade e conclui que a sociabilidade não está inscrita na natureza humana original. O estado de natureza caracteriza-se pela suficiência do instinto e o estado civil pela suficiência da razão.

Rousseau defende também a tese de um amoralismo integral no estado natural, já que o homem não é bom, nem mau, ignora tanto as virtudes quanto os vícios. É evidente a crítica a Thomas Hobbes, por este ter acreditado que, para conservar-se a si mesmo, impunha-se lutar com os outros e matá-los ou torná-los escravos.

O filósofo afirma que a ausência da bondade não implica em maldade,

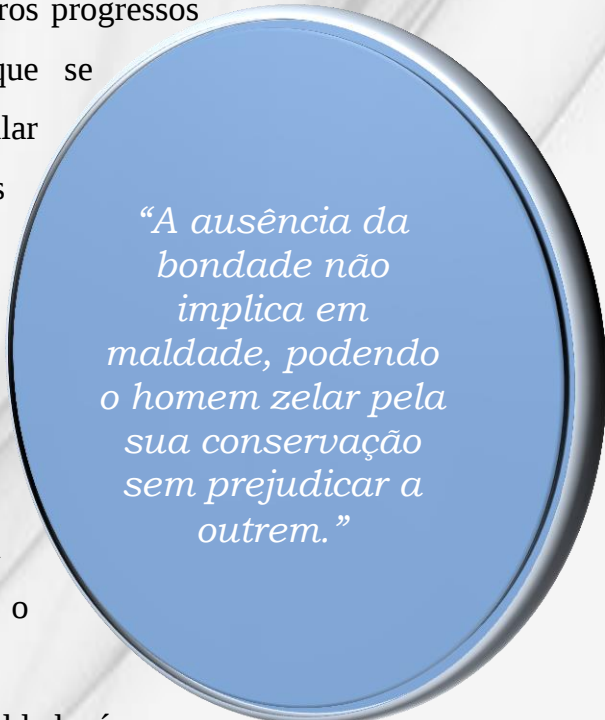
podendo o homem zelar pela sua conservação sem prejudicar a outrem. O homem primitivo não pode ser mau, uma vez que não tem a noção do que é ser bom e mau. Segundo o autor:

[...] Hobbes pretende que o homem é naturalmente intrépido e não procura senão atacar e combater. Um filósofo ilustre pensa o contrário, e Cumberland e Pufendorf asseguram também que nenhum ser é tão tímido quanto o homem em estado de natureza, e que ele está sempre tremendo e pronto a fugir ao menor ruído que o alcance, ao menor movimento que perceba.

A desigualdade é quase nula no estado de natureza. Em nenhuma de suas formas possui grande realidade ou influência, porém, tais desigualdades naturais, de início fracas e insignificantes, são multiplicadas pela sociedade que, de um lado aumenta os desejos e, de outro, favorece a cultura.

Na segunda parte do *Discurso*, Rousseau descreve os cinco estágios pelos quais passou a humanidade no seu desenvolvimento. Entre eles, o estágio decisivo foi o da propriedade. Os primeiros progressos humanos nasceram das dificuldades que se apresentam no meio natural, em particular por causa dos animais. Estes progressos capacitaram os homens a conseguir outros mais rápidos, como por exemplo, a habitação. Daí se segue três consequências imediatas: a constituição da família (primeira forma de sociedade), a constituição de uma primeira forma de propriedade e o desenvolvimento psicológico do homem.

O primeiro progresso da desigualdade é a propriedade privada e tal invenção, segundo o autor, separa ricos dos pobres e de outro lado, suscita a formação das primeiras sociedades civis, baseadas em leis.



*“A ausência da
bondade não
implica em
maldade, podendo
o homem zelar pela
sua conservação
sem prejudicar a
outrem.”*

As causas da desigualdade entre ricos e pobres seria o desenvolvimento da metalurgia e da agricultura e a consequência seria que a cultura de terras leva à sua divisão. Qual seria o quadro da humanidade neste estado? A desigualdade desapareceu, pois o homem torna-se escravo das suas necessidades e de seus semelhantes.

Em relação à formação da sociedade e das leis, Rousseau afirma que sendo a força insuficiente para conservar o que adquiriu, o rico, com o propósito de legitimar a sua posse, dá aos homens máximas e instituições além das naturais. Daí a formação de associações e de governantes. Neste momento, o filósofo indica a perda da liberdade e do direito natural.

O segundo progresso da desigualdade seria a existência dos magistrados. Daí se segue a segunda grande desigualdade: a dos poderosos e a dos fracos. O filósofo ressalta que a insuficiência do primeiro pacto (pela qual os indivíduos se constituem em sociedade), traz consigo a necessidade de um segundo pacto (pela qual a sociedade dá a si mesma um Governo). Há a necessidade de magistrados para dar garantias as deliberações do povo.

Rousseau apresenta críticas a alguns teóricos políticos e afirma que estes constituem múltiplos erros em suas análises acerca da constituição do poder político, ou seja, alguns defendem que há uma tendência do homem para a servidão, por confundirem o estado atual com o estado original, já outros teóricos baseiam o poder político numa extensão do poder paterno, mas a permanência da autoridade paterna provieram do regime social.

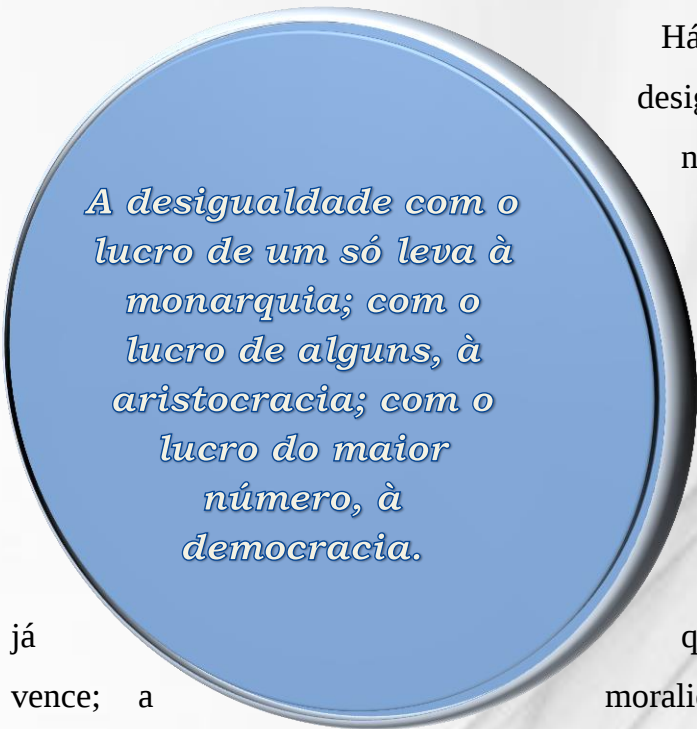
Rousseau afirma que o Governo não pode deixar de basear-se numa convenção e esta só é válida quando compromete as duas partes e respeita a liberdade. Aqui o filósofo apresenta uma crítica à Pufendorf, pois este acreditava ser possível alienar tanto a liberdade quanto os bens. Para Rousseau, a liberdade é um dom da natureza. Segundo o filósofo:

[...] Pufendorf diz que, assim como por meio de convenções e de contratos se transfere a fortuna a outrem, pode-se abrir mão da liberdade em proveito de alguém. Eis que me parece um

raciocínio bastante falho.

As várias formas de governo estão em função do grau de desigualdade. A desigualdade com o lucro de um só leva à monarquia; com o lucro de alguns, à aristocracia; com o lucro do maior número, à democracia. Quando os reis tornam-se deuses, os súditos escravos dá-se a passagem ao último progresso da desigualdade, isto é, o despotismo.

Em relação ao despotismo, o filósofo argumenta que a mudança do poder legítimo em poder arbitrário provoca o aparecimento da terceira grande forma de desigualdade: a do senhor e do escravo. Essa mudança é necessária, pois as distinções políticas acarretam distinções civis, que são reforçadas pelas paixões de cada um, como por exemplo, o usurpador é obrigado a dar uma parte do poder a seus cúmplices e, para fazer com que seus súditos esqueçam-se da servidão, leva-os a guerras de dominação sobre os povos.



A desigualdade com o lucro de um só leva à monarquia; com o lucro de alguns, à aristocracia; com o lucro do maior número, à democracia.

já

vence; a

cega; não existe

bem.

Há quatro espécies de desigualdade: a das qualidades naturais (única natural); a do poderio; a da nobreza e de classe; e a da riqueza. O despotismo fecha o círculo da evolução e reencontra todos os caracteres do estado de natureza: os homens são iguais por não valerm nada, que o direito do mais forte

moralidade reduz-se a uma obediência

mais virtude do que costumes, nem noção de

Portanto, para Rousseau, a desigualdade não é legítima do ponto de vista natural, já que houve uma alteração da alma e das paixões humanas, transformando a natureza humana. O homem natural desapareceu gradativamente

e cedeu lugar a agrupamentos de homens artificiais e de paixões fictícias sem fundamentos naturais. O homem selvagem conhece o repouso e a liberdade, já o homem civil conhece o trabalho e a escravidão.

O Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens marcou o ponto decisivo na evolução das ideias de Rousseau, apesar de estudar a questão de fato (Qual a origem da desigualdade entre os homens e será ela permitida pela lei natural?), porém suas conclusões são hipotéticas, mas somente *Do Contrato Social* estudará a questão do direito político com o devido rigor. Já no capítulo primeiro *Do Contrato Social*, Rousseau afirma:

[...] O homem nasce livre, e por toda a parte encontra-se a ferros. O que se crê senhor dos demais, não deixa de ser mais escravo do que eles. Como adveio tal mudança? Ignoro-o. Que poderá legitimá-la? Creio poder resolver esta questão.

A civilização é vista por Rousseau como responsável pela degeneração do homem. Seria uma contradição falar de direito natural para Rousseau, já que só se podem encontrar os fundamentos do direito na sociedade civil e não no estado de natureza?

Para responder a essas questões, foi necessário começar descrevendo as sociedades civis, civilizadas e corrompidas para, depois de criticá-las, buscar a origem dessa corrupção na própria história dessas sociedades.

Ao opor o homem civilizado, mas também depravado, escravo e infeliz, o homem natural – bom, livre e feliz, o filósofo parte da ideia de natureza. Faz se necessário um questionamento: não seria Rousseau um pensador utópico, interessado em propor a possibilidade de uma sociedade feliz e harmônica?

Para concluir a análise da relação entre o indivíduo e o Estado na filosofia política de Rousseau é necessário ressaltar a atualidade destas reflexões por diversas razões: ainda é atual o debate acerca das relações entre a natureza e a cultura (como por exemplo, o pensamento de Claude Lévi-Strauss e sua etnologia); a questão dos direitos dos indivíduos(principalmente no que diz

respeito ao direito das minorias); além de questões acerca da soberania dos povos e as contradições da democracia. Tal atualidade talvez possa ser resumida por meio da seguinte afirmação descrita no início do *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*: “É do homem que devo falar e a questão que examino me diz que vou falar a homens, pois não se propõem questões semelhantes quando se tem medo de honrar a verdade”.

Referências:

CASSIRER, Ernst. *A questão Jean-Jacques Rousseau*. São Paulo: Unesp, 1999.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. Coleção Os Pensadores. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HÖFFE, Otfried. *Aristóteles*. tradução de Roberto HofmeisterPich. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LEBRUN, Gérard. *O que é poder*. tradução Renato Janine Ribeiro, Sílvia Lara Ribeiro. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.

LIMONGI, Maria Isabel de Magalhães Papaterra [et al.]. *Seis filósofos em sala de aula*. Organização, prefácio Vinícius de Figueiredo. São Paulo: Berlendis e Vertecchia, 2.006.

MONDOLFO, Rodolfo. *O pensamento antigo*. História da Filosofia Greco-Romana I. tradução de Lycurgo Gomes da Motta. São Paulo: Editora Mestre Jou. 1971.

MORENTE, Manuel Garcia. *Fundamentos da Filosofia – Lições Preliminares*. Tradução e prólogo de Guilherme de La Cruz Coronado. 8 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1980.

PISSARRA, Maria Constança Peres. *Rousseau: a política como exercício pedagógico*. Coleção Logos. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2.005.

REALE, Giovanni, ANTISERI, Dario. *História da Filosofia: Do Humanismo a Kant*. (Coleção Filosofia). Vol. 2. São Paulo: Paulus, 1990.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes*. tradução de Lourdes Santos Machado; introdução e notas de Paul Arbousse e Lourival Gomes Machado. Coleção Os Pensadores. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SALINAS FORTES, Luiz R. *Rousseau: o bom selvagem*. São Paulo: FTD, 1.996.

WEFFORT, Francisco C, organizador. *Os clássicos da política 1*. 14 ed. São Paulo: Ática, 2.006.